



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 081/2001

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 172.888,89, discriminados por seus elementos de despesa”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.309/2001, de 23 de outubro de 2001.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento corrente, discriminados por seus elementos de despesas, a seguir discriminadas:

08	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	- COOR. DE PROMOÇÃO SOCIAL
15411851.022	- Construção de uma Creche.
4110	- Obras e Instalações..... R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
08	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	- COOR. DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814871.048	- Construção de um Centro Múltiplo Uso
4110	- Obras e Instalações..... R\$ 88.888,89 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

Artigo 2º - O presente Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos previstos nos termos do inciso III, § Iº do artigo 43 da Lei 4.320/64:

02	- GABINETE DO PREFEITO
01	- GABINETE DO PREFEITO
03070212.004	- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
3111-01	- Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00
05	- SECRETARIA DE OBRAS
02	- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
16885341.002	- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
4120	- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 40.000,00
05	- SECRETARIA DE OBRAS
02	- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
16885342.021	- Conservação de Estradas Vicinais
4110	- Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00
05	- SECRETARIA DE OBRAS
02	- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
16885342.022	- Manutenção da Frota Rodoviária.
3120	- Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
05	- SECRETARIA DE OBRAS
05	- COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
16915751.006	- Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Semelhantes
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....

..... R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal